

Em 2002 e 2003, exerceu o cargo de diretora de serviços no Centro para o Planeamento e Coordenação, do IGP, com competências de planeamento, coordenação e avaliação e apoio ao Conselho Coordenador de Cartografia.

Entre 1999 e 2002, exerceu funções de adjunta do Secretário de Estado do Ordenamento do Território e da Conservação da Natureza, nas áreas do ordenamento do território, planeamento regional e municipal e da informação geográfica.

De 1989 a 1999, exerceu funções como técnica superior, até 1994, na DGOT, assegurando o acompanhamento de PDM e participando em estudos de ordenamento do território e do sistema urbano nacional e, a partir daí, na CCDRLVT, participando nos projetos: Base de Dados de Ordenamento do Território; Sistema de Informação Regional; Esquema de Desenvolvimento do Espaço Comunitário e no acompanhamento e avaliação de PDM. Coordenou a elaboração do PROT da Área Metropolitana de Lisboa.

310152429

Despacho n.º 600/2017

1 — O Programa do XXI Governo Constitucional, sob o desígnio da «Valorização do Território», consagra como uma das suas principais prioridades a colocação do «ordenamento do território ao serviço do desenvolvimento territorial, em articulação com todas as políticas públicas, promovendo, por essa via, um verdadeiro planeamento estratégico do desenvolvimento e a sua eficaz operacionalização».

2 — Para cumprir essa prioridade torna-se essencial traçar uma nova estratégia que se constitua como pedra angular para a prossecução, designadamente, dos seguintes objetivos:

a) Promover um correto ordenamento do território, permitindo o lançamento de estratégias de desenvolvimento inteligentes, mobilizadoras e sustentáveis, incorporando as dinâmicas mais marcantes da atualidade como a demografia, a adaptação aos novos contextos climáticos, o papel das duas áreas metropolitanas e dos territórios em rede na estruturação do sistema urbano nacional, aumentando a respetiva competitividade, ao mesmo tempo que se assume o ambiente e a descarbonização da economia como um fator de desenvolvimento;

b) Desenvolver, em articulação com a Informação Predial Única, a progressiva elaboração do cadastro da propriedade, integrando a informação do planeamento territorial e urbano, do registo predial e do cadastro;

c) Desenvolver e manter infraestruturas de dados geográficos que reúnam e sistematizem a informação existente e a produzir sobre estrutura fundiária e gestão territorial e simplifiquem e desonerem o seu acesso e divulgação;

d) Reforçar os mecanismos de participação e de um maior envolvimento dos cidadãos nos processos de planeamento, contribuindo para uma ação mais transparente, mais ágil e mais eficaz, assim como uma ação mobilizadora para a «Cultura do Ordenamento do Território».

3 — Por conseguinte, e tendo em conta que a Direção-Geral do Território é o instrumento por excelência para operar estas mudanças de estratégia, impõe-se imprimir a este serviço uma nova abordagem e dinâmica no desempenho das suas atribuições e competências, bem como uma capacidade de resposta direcionada ao desenvolvimento das novas linhas estratégicas.

4 — O doutor Rui Manuel Amaro Alves foi designado para exercer o cargo de Diretor-Geral do Território, em regime de comissão de serviço, pelo período de cinco anos, com efeitos a 23 de junho de 2014, através do Despacho n.º 9682/2014, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 143, de 28 de julho de 2014.

5 — Para imprimir uma nova orientação à gestão dos serviços, imprescindível para a mudança pretendida, é também desejável que a definição do perfil de competências dos cargos de direção superior possa ser feita de acordo com o n.º 4 do artigo 18.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação atual, que estabelece o estatuto do pessoal dirigente dos serviços e organismos da administração central, local e regional do Estado.

6 — Nos termos do ponto iv) da alínea e) do n.º 1 do artigo 25.º da referida Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, a comissão de serviço dos titulares dos cargos dirigentes pode cessar por despacho fundamentado que se funde na necessidade de imprimir nova orientação à gestão dos serviços.

7 — De acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 25.º da mesma Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, o doutor Rui Manuel Amaro Alves foi ouvido em sede de prévia audição sobre as razões invocadas para a cessação da respetiva comissão de serviço.

Nestes termos, e com os fundamentos acima descritos, determino a cessação da comissão de serviço do doutor Rui Manuel Amaro Alves, no cargo de Diretor-Geral do Território, com efeitos a 3 de janeiro de 2017.

3 de janeiro de 2017. — O Ministro do Ambiente, *João Pedro Soeiro de Matos Fernandes*.

310152389

MAR

Direção-Geral de Recursos Naturais, Segurança e Serviços Marítimos

Despacho n.º 601/2017

De acordo com o disposto nos artigos 20.º e 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, foi aberto procedimento concursal, através do Aviso n.º 1537/2016, DR, 2.ª série, n.º 26, de 8 de fevereiro de 2016 — BEPOE 201602/0121, de 10 de fevereiro de 2016, com vista ao preenchimento do cargo de direção intermédia de 2.º grau de Chefe de Divisão de Sistemas de Controlo de Tráfego Marítimo.

Cumpridos todos os formalismos legais e concluída a seleção, o júri propôs, fundamentadamente, que a designação para o cargo recaísse sobre o candidato Nelson Tiago dos Santos Marques, o qual preenche os requisitos legais exigidos e possui o perfil e as características necessárias ao exercício das atribuições e à prossecução dos objetivos da Divisão de Sistemas de Controlo de Tráfego Marítimo.

Assim, nos termos dos n.ºs 9 e 10 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, designo para o cargo de direção intermédia de 2.º grau, correspondente à Divisão de Sistemas de Controlo de Tráfego Marítimo, o licenciado Nelson Tiago dos Santos Marques, em comissão de serviço, pelo período de três anos.

Para efeitos do disposto no n.º 11 do artigo 21.º da referida Lei, a nota curricular do designado é publicada em anexo ao presente despacho.

O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua assinatura.

29 de dezembro de 2016. — O Diretor-Geral, *Miguel Sequeira*.

Nota curricular

Dados pessoais:

Nome: Nelson Tiago dos Santos Marques;

Ano de nascimento: 1981.

Habilitações académicas:

Licenciatura em Engenharia de Sistemas Eletrónicos Marítimos e Telecomunicações pela Escola Náutica Infante D. Henrique (2008);
Bacharel em Engenharia de Sistema Eletrónicos Marítimos pela Escola Náutica Infante D. Henrique (2006).

Outras habilitações:

Formações em diversos sistemas nacionais e internacionais no âmbito da segurança, vigilância e informação marítima;

Formações várias nas áreas da gestão da manutenção, TI, radionavegação, radiocomunicação, redes de computadores (incluindo segurança) e auditoria de sistemas.

Atividade profissional:

Chefe da Divisão dos Sistemas de Controlo de Tráfego Marítimo DGRM/DSMC (2014 — até ao presente);

Chefe da Divisão de Controlo de Tráfego Marítimo DGRM/DSMC (2013-2014);

Coordenador Técnico Sistema VTS Continente — IPTM/DSSM (2010-2013);

Técnico de Manutenção VTS — IPTM/DSSM (2007 a 2010);

Representante Nacional para o Sistema SafeSeaNet e IMS (*Integrated Maritime Services*) (2011 até ao presente);

Representante técnico Nacional Sistema SafeSeaNet (2009-2011);

Chefe da Delegação nacional no Ex subcomité NAV da IMO;

Ponto focal de vários projetos, grupos de trabalho e Sistemas nacionais e internacionais no âmbito da Segurança, Vigilância e Informação Marítima;

Participação, enquanto especialista, no Comité VTS da IALA;

Gestor da implementação nacional da Diretiva FAL.

210135849